

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
<p>ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO</p> <p>MAI974787700</p>   <p><i>Francisca Correa da Silva</i></p> <p>ASSINATURA DO TITULAR</p>	<p>REGISTRO GERAL 015261762000-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/2016</p> <p>NOME FRANCISCA CORREA DA SILVA</p> <p>FILIAÇÃO OVIDIO CORREA DA SILVA E MARIA JOSE DA CONCEICAO</p> <p>NATURALIDADE ALTAMIRA DO MARANHAO - MA DATA DE NASCIMENTO 20/04/1964</p> <p>DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.16040 FLS.231 LIV.52-B</p> <p>CPF 404429693-68</p> <p>SÃO LUÍS-MA</p> <p>P-156</p> <p><i>Lúcio</i> LUCIO FLORES CANCIANTE ASSINATURA DO DIRETOR</p> <p>VIA-02</p>
CARTEIRA DE IDENTIDADE	LEI N° 7.116 DE 29/08/83

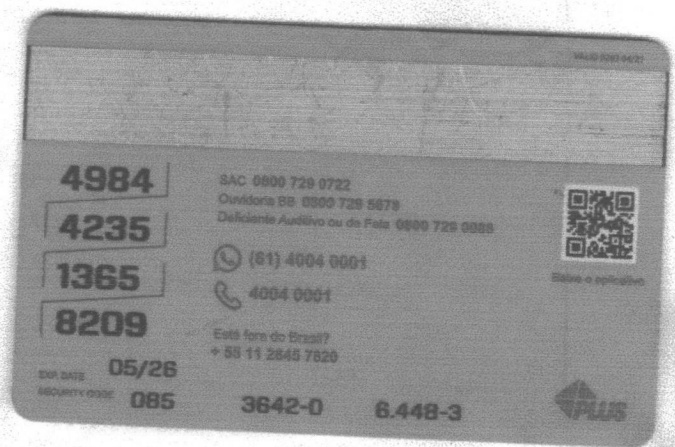
PROIBIDO REPRODUZIR

Nº FOLHAS 04

PDM - SEP do SEBRAE SBGE - {31121221}

01109

Nº FOLHAS 05
[Signature]





Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A. Gil SCS, nº 100,
Loteamento Quilômetro Alto do Cabão, São Luís - MA
CEP: 65070-900
Insc. Estadual: 120.518.91-3 CNPJ: 06.272.793/0001-04

Tarifa Tarifa de Energia Elétrica cobrada pela Lei 10.632/03

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - 1Ø INSTALAÇÃO: 4749197
CLASSIFICAÇÃO: Residência Baixa Renda BPC UL/SEQ: 07120006-2230
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA BPC

Para atendimento,
informe este número.

Conta Contrato
3012122410

Parceiro de Negócio
1000720988

FRANCISCA CORREA SILVA

R. INDEPENDENCIA 171 CENTRO CEP: 65393-000 BURITICUP
1J -MA
CPF: ***.429.69*-**

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
03/2022	R\$ 144,15	28/03/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
Número da Fatura: 0202203007509693 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissão: 21/03/2022

Períodos: Band. Tarif.: Verde: 17/02 - 21/03 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 35,56

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	16/02/2022	21/03/2022	33	19/04/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	PIB- COPIMS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,271333	0,209465	0,34	1,63	8,14
Consumo (kWh)	70	0,465857	0,359082	0,96	8,52	22,61
Consumo (kWh)	119	0,698924	0,538623	2,44	10,63	83,15
Benefício Tarifário Bruto				1,36	0,23	46,14

Itens Financeiros	Valor (R\$)
Benefício Tarifário Imediato	-35,56
Cip-Ilum Pub Pref Munic	7,26
Multa	2,37
Juros	0,03

Tributo	Porcentagem (%)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	170,0%	20,0000	14,01
PIB	136,0%	0,6548	0,89
COPIMS	136,0%	3,0159	4,10

Resumo do Faturamento

15EBE2A7DA37417EE791115231/401E3

Medidor	Grandezas	Postos Instalados	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Mensal	Consumo
10650842672	Consumo	ATIVO TOTAL	3.155	3.372	1,00	219

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
33,26	8,58	39,41	5,46	8,78	39,00	9,66

C. Contrato: 3012122410 Data de Emissão: 21/03/2022 V: [1.2.0.10]

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

Flexibilidade: aceito por todas as Instituições financeiras e aplicativos de pagamento

Residência

Nº FOLHAS 06

Nº FOLHAS 08

SUB GRUPO: RL GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO:
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFAZIA TENSÃO NOMINAL: 230 V - 1Ø Monofásico
 CLASSIFICAÇÃO: Residencial Plano INSTALAÇÃO: 4700516
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL MONOFAZ UL/SEQ: BT120006-1650

MARTA CELIONEIDE DA LUZ BRITO

R. INDEPENDENCIA 168 A CENTRO CEP: 65393-000 BURITICU
 PU -MA
 CPF: ***.229.79*-**

Conta Contrato
3012014910
1000296107

Conta mês: **03/2022** Total a pagar: **R\$ 406,77** Vencimento: **28/03/2022**

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
 Numero da Fatura: 0202203007498294 | CFOP: 5258/AA
 Data de Emissão: 21/03/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	16/02/2022	21/03/2022	33	19/04/2022

Items de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.(R\$)	Tarifa unit.(R\$)	PIG/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	369	0,833117	0,642070	9,03	61,48	307,42
Adicional Bandeira				2,00	13,60	67,99
Items Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						24,60
Multa						6,65
Juros						0,11

Agg
 30/03/22

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	175,41	20,0000	35,08
PIG	300,33	0,6548	1,97
COFINS	300,33	1,0150	3,04

Revisão ou Fato:
AEB54 1000196638C9673328DF720157

Medidor	Grandezas	Posição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11022E-403	Consumo	ATIVO TOTAL	62.345	62.914	1,00	369

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Resolução	Nº do Programa Social
0	0,00 %	29.25/21	21/03/2022	

Informações para o Cliente
 PAR/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
129,30	19,04	90,65	29,21	20,30	86,11	31,36

C. Contrato: 3012014910 Data de Emissão: 21/03/2022 V: [1.2.0.19]

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

- ✓ Flexibilidade: aceito por todas as instituições financeiras e aplicativos de pagamento
- ✓ Agilidade: pague em poucos segundos.
- ✓ Segurança: uso de meio inovador e confiável.
- ✓ 24x7: disponível todo ano.

caema

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

CNPJ 06.276.350/0001-88
Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto
Dados para
Emissão
Nº de Fatura
Emissão em
0730.000017.000000373
110145458/122021
29/12/2021

Nº FOLHA 09
190 imóvel
que vai ser
Alugado

Mês de Referência: 12/2021
Vencimento: 07/01/2022
Matrícula: 9857672

Francisca Correia da Silva
CPF/CNPJ: 3*.2**.6**/****1-1
R INDEPENDENCIA, NUMERO, 168 - A-HABITADO - CENTRO - 6539300
0 - CIDADE BURITICUPU - MA

Dados Cadastrais
INSCRIÇÃO: 725.0730.0064.000000133.000
MUNICÍPIO: BURITICUPU
SUB-CATEGORIA: RESIDENCIAL
CATEGORIA: RESIDENCIAL
ECONOMIAS: R001 TARIFA CAEMA
ÁREA: 77 M2

Dados de Medição
CONSUMO MEDIDO: 000000
CONSUMO FATURADO: 000020
MÉDIA: 000020
DIAS CONSUMO: 0
HIDROMETRO
LEITURA ANTERIOR: 000000
DATA LEITURA ANTERIOR:
LEITURA ATUAL: 000000
DATA LEITURA ATUAL: 29/12/2021

Dados de Faturamento:
DESCRIÇÃO: AGUA
VALOR (R\$): 77,09

*10000
29/12/21*

REAVISO DE VENCIMENTO

77,09

LISTA DE CONSUMO M3

CONHEÇA A NOSSA TABELA DE TARIFAS
ESCANEANDO O QR CODE ABAIXO:



OU, ACESSSE NOSSO SITE EM www.caema.ma.gov.br

IMPORTANTE
REAVISO DE COBRANÇA. Até a emissão desta conta os nossos controles não acusam o registro de pagamento de DEBITO(S) ANTERIORES, conforme quantitativo abaixo. O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento de água, além de outras penalidades previstas em Lei. Os valores abaixo estão calculados sem encargos. DESCONSIDERE ESTE, CASO TENHA PAGO.

QUANTIDADE DE FATURAS: 41 VALOR DO DEBITO: R\$ 3.063,91

PERÍODO	VALOR	PERÍODO	VALOR	PERÍODO	VALOR
5/2020	48,26	10/2020	48,26	15/2020	48,26

9857672 07.0730.725.0017.000000373 BURITICUPU
12/2021 07/01/2022 77,09

82690000000-9 77090002725-9 00985767201-9 12202190003-2



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL.....: URNANO
ENDEREÇO.....: RUA DA INDEPENDENCIA, 168A, CENTRO
MUNICIPIO.....: BURITICUPU – MA
ÁREA.....: 286,09m²
PERÍMETRO.....: 79,35m
PROPRIETÁRIO.....: FRANCISCA CORREIA DA SILVA
CPF/RG.....: 404.429.693-68 / 015261762000-0 SSP/MA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto P-01 de coordenada geográfica UTM; **338400 S. 9522200 W**; Deste segue com azimute de 12°31'44" e distancia de 10,10m, confrontando com a Rua da Independência, chega-se ao ponto P-02; deste segue com azimute de 100°7'29" e distancia de 29,98m, confrontando com Dona Maria, chega-se ao ponto P-03; deste segue com azimute de 189°57'46" e distancia de 8,86m, confrontando com Sr. Nonato, chega-se ao ponto P-04; deste segue com azimute 279°27'44" e distancia de 30,41m, confrontando com o Sr. Enilson, chega-se ao P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

RESP. TÉCNICO
Enoquis Basilio Sousa
Técnica em Edificações
CFTICRE/02369542349

CONFERE

VISTO

- Legenda
- Buraco 68ccr
 - ▲ Cont. etc. etc. etc.
 - Lote 1
 - Lote 2

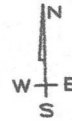
LOCALIZAÇÃO:

ORIENTAÇÃO

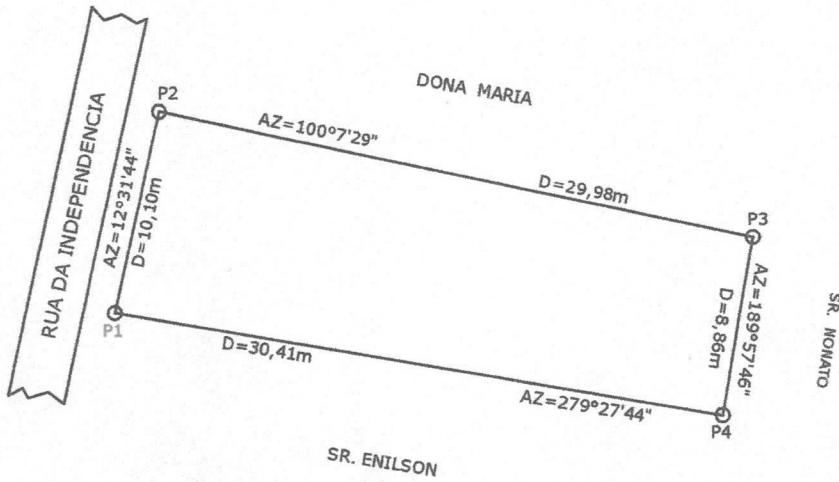


Convergência e declinação de ponto: P1
 Elipsóide: SIRGAS2000
 Latitude $\phi = -4^{\circ}19'16.93''S$
 Longitude $\lambda = -46^{\circ}27'22.57''O$
 Data: 05/04/2022

Nº FOLHAS 11



c = Convergência meridiana: $00^{\circ}00'00''$
 d = Declinação magnética: $-21^{\circ}00'11''$
 ad = Variação anual da dec. magnética: $00^{\circ}00'00''$



COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO P-01 UTM 338400 / 9522200

PLANTA TOPOGRAFICA

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DE IMÓVEL URBANO, COM COORDENADAS GEOGRÁFICA E LOCALIZAÇÃO:



DEMANDA:	IMÓVEL:	URBANO
	ENDEREÇO:	RUA DA INDEPENDENCIA, 168A, CENTRO
	MUNICÍPIO:	BURITICUPU-MA
	PROP.:	FRANCISCA CORREIA DA SILVA
	CPF.:	404.429.693-68

ÁREA:	286,09m ²
PERÍMETRO:	79,35m
ESCALA:	1: 250
DATA:	ABR/2022
EST. GRÁFICA	

RESP. TÉCNICO:

Enoquias Basilio Sousa
 Técnico em Edificações
 CFTICRT: 82369542349

CONFERE:

MUNICÍPIO:

BURITICUPU

VISTO:

ESTADO:

MARANHÃO

Livro Nº 01
Número 23/10

Folhas 023



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BURITICUPU - MA

Milton Alves da Silveira Junior

Notário e Registrador-Ato Nº 1292/2009 TJMA

Selo Extrajudicial nº 11096569

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE NESTAS NOTAS FAZ, como Outorgantes Vendedores: **ARLINDO DE SOUSA CAVALCANTE** e **MARIA FRANCISCA ARAÚJO CAVALCANTE** e como Outorgado Comprador **DARTANNHÁ FERREIRA SALAZAR**.

Saibam quantos esta Escritura Pública de Compra e Venda virem, que no ano de 2010, (dois mil e dez), aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março (03), nesta Serventia Extrajudicial de Buriticupu, Estado do Maranhão, sito à Rua São Raimundo s/nº, centro, perante mim, Tabelião de Notas, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado como OUTORGANTES VENDEDORES, ARLINDO DE SOUSA CAVALCANTE e MARIA FRANCISCA ARAÚJO CAVALCANTE, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Danúbio Azul, s/n, Bairro Terra Bela, Buriticupu - MA, ele portador do RG nº 126899 SSP-MA e do CPF Nº 055.319.263-91, ela portadora do RG nº 1367050 SSP-MA e do CPF Nº 708.731.433-53, neste ato representados através do seu procurador **DARTANNHÁ FERREIRA SALAZAR**, através da procuração lavrada nesta Serventia na folha 03-V, no livro nº 05. E de outro lado como OUTORGADO COMPRADOR: O Sr. **DARTANNHÁ FERREIRA SALAZAR**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Rua da Independência nº 168 - A, Buriticupu - MA, portador do RG nº 1687847-SSP-MA e do CPF Nº 499.315.803-30. As partes foram identificadas pelos documentos apresentados e todos demonstram possuírem plena capacidade física e mental, o que reporto e dou fé. E, pelos outorgantes me foi dito que são senhores e legítimos proprietários e possuidores do lote urbano localizado no município de Buriticupu, Estado do Maranhão, com a área total de 294,00m² (duzentos e noventa e quatro metros quadrados), perímetro de 78,10m (setenta e oito metros e dez centímetros), com os seguintes limites e confrontações: partindo-se do ponto P-01 de coordenada geográfica UTM 338399.00 Wgr, 9522198.00, deste segue com azimute de 00º00'00" e distância de 31,70metros, confrontando-se com a Dona Cleuza, chega-se ao ponto P-02; deste segue com azimute de 90º00'00" e distância de 10,10 metros, confrontando-se com o Sr. Nonato, chega-se ao ponto P-03; deste segue, com azimute 180º00'00" e distância de 31,70m, confrontando-se com Sr. Paraense, chega-se ao ponto P-04; deste segue com azimute de 270º00'00" e distancia de 10,10m, confrontando-se com a Rua da Independência, chega-se ao ponto P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro; O presente imóvel foi adquirido pelos outorgantes vendedores por compra feita do ESTADO DO MARANHÃO, conforme Título de Domínio nº 002284, registrado no Livro 02, Folha 211, matrícula 211, do Cartório do 1º Ofício de Santa Luzia-MA.

Rua São Raimundo, s/nº - Bairro Centro - Buriticupu/Maranhão, Cep: 65.393-000.

Fone/Fax: (098) - 3664-7561 - Cel: (098) - 8192-7030. E-mail:




SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BURITICUPU - MA

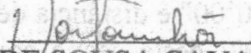
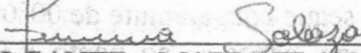
Milton Alves da Silveira Junior


Notário e Registrador - Ato Nº 1292/2009 TJMA

Que o imóvel supra descrito se encontra completamente livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão. E assim como ele outorgante o possui de forma mansa e pacífica, pela presente e nos melhores termos de direito, o vende ao outorgado, como de fato vendido ora o tem, pelo preço certo e ajustado de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, integralmente recebido pelo(s) outorgante(s) vendedor(es), tudo conferido e achado certo e exato, perante mim, Tabelião, e assim, pagos e satisfeitos de todo o preço da venda, dão ao outorgado plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do mesmo reclamar com fundamento nesta transação e lhe cede e transfere todo domínio, direito, ação e posse que tinham sobre dito imóvel, havendo-o desde já por empossado, no mesmo, por força deste instrumento e da cláusula CONSTITUTI, obrigando-se, por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa firme e valiosa a todo tempo e respondendo ainda, pela evicção de direito. Pelo (s) outorgante (s) ainda foi dito que como empregador (es) não é (são), nem nunca foi (ram), contribuinte (s) obrigatório (s) do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Pelos outorgantes ainda foi dito que aceita (m) esta Escritura como aqui se contém. **CERTIDÃO**: Certifico que me foram apresentados os seguintes documentos e comprovantes de pagamento: cópias dos documentos pessoais dos outorgantes ficarão arquivadas nesta Serventia. Foi apresentado a Guia de Recolhimento do **ITBI**, no valor de R\$-302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos), devidamente quitada na Lotérica, agência 1119, no dia 11/03/2010. Pelos outorgantes vendedores foi declarado ainda, sob responsabilidade civil e penal, que não existe quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e outros ônus reais incidentes sobre o mesmo o que foi aceito expressamente pelo outorgado. Assim o disseram, dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram, assinam. Que as testemunhas instrumentárias foram dispensadas pelos contratantes, de conformidade com o **Provimento Nº-18/81, art. 2º** da E. Corregedoria. Buriticupu/MA, **16 de Fevereiro de 2010**. Eu, Milton Alves da Silveira Júnior Tabelião de Notas, subscrevi, conferi e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade.


MILTON ALVES DA SILVEIRA JUNIOR
Tabelião de Notas

Outorgante:  
ARLINDO DE SOUSA CAVALCANTE e MARIA FRANCISCA ARAÚJO CAVALCANTE

Outorgada: 
DARTANNA FERREIRA SALAZAR

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE
Milton Alves da Silveira Junior
Notário Registrador

